

# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0875/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora ADRIANA MORAIS DE MEDEIROS, matrícula n.º 10181, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0876/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUSA, matrícula n.º 3048, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos. Estado da Paraíba. em 16 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0877/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertica ARAÚJO ROSENDO, matrícula n.º 316164, ocupante do cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando Especialização em Libras, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica Gabinete do Prefeito Constitucional do município de lem 16 de julho de 2018. I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora HANNAH ARAÚJO ROSENDO, matrícula n.º 316164, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0878/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARCINEIDE GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 31544368, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0879/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 0847/2018, de 03 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0880/2018

Patos-PB, em 16 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ROBSON SOARES SOUSA (Matricula nº 31549402, Agente Fiscal de Tributos), GILBERTO FARIAS MONTEIRO (Matrícula nº. 1305, Técnico Administrativo) e VERÔNICA LEITE SERPA (Matrícula n.º 3153, Técnico Administrativo), para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle, Supervisão e Acompanhamento de Concurso Público nº. 001/2018 PMP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2018.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **SECRETARIAS**

## **EDUCAÇÃO**

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2018

PATOS-PB, 13 de julho de 2018

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear RIVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA, matrícula nº SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 209376 e DIANA LUCENA DE SOUSA, matrícula 3085, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

REJANE ALBERTA MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS ADM. ESCOLAR

## **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 01.020/2018 ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 019/2018

CONTRATO Nº: 187/2018.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTATADA: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos LTDA ME CGC/CNPJ: 11 028 345/0001-70

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB

VALOR TOTAL: N\$ 309.752,93 (trezentos e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE: Durante o exercício financeiro vigente (31/12/2018) ou até o exaurimento de seus uantitativos.

DOTACAO ORCAMENTARIA: conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICAVEIS A ESPECIE.

PATOS - PARAIBA, 02 de Julho de 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato nº 238/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSERV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI Objeto Contratual: Contratação de empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motorista, equipe para realização de coleta manual e mecanizada, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias e desobstrução de bueiros no município de Patos - PB; Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 045/2017; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de remanejar os valores dos itens da planilha orçamentária, frente as alterações sofridas e aprovadas pelo órgão de engenharia da secretaria solicitante mantendo-se inalterado o valor global do contrato inicial, conforme preconiza as cláusulas contratual e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Conserv Construções e Serviços Eireli.

Patos - PB 06 de Julho de 2018

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO (PREFEITO)

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº: 018/2018

Data do Contrato: 16 de Julho de 2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Partes Contratantes: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB/STTRANS – CONTRATANTE

C.W.C ADM. E REP. LTDA

CNPJ: 03.538.267/0001-25- CONTRATADA

Objeto: Aquisição Parcelada de Tubos e Materiais Diversos, para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS.

Valor: R\$ 147.100,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cem Reais)

Unidade Orçamentária: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos

Categoria Econômica: 3390.30 – Material de Consumo Período de Vigência: De 16.07.2018 até 31.12.2018

# **EDITAIS E AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №:. 025/2018 TOMADA DE PREÇOS №:. 04.009/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 001/2018, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 06 de Agosto de 2018, às 08h:30min (Oito horas e Trinta Minutos), licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.009/2018, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Conclusão de uma Creche Proinfância - Tipo B, localizada no Loteamento Geralda Medeiros - Patos / PB.

Os recursos serão provenientes do Governo Federal por intermédio do MEC e FNDE, de Acordo com o Contrato de Repasse nº PAC 5632/2013 no valor de R\$ 284.179,78 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), tudo de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, e conforme os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas disposições do Edital da Tomada de Preços em epigrafe.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 16 de Julho de 2018.

Maikon Roberto Minervino Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho Prefeito Constitucional

## **GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

## Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB